Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.029 DE 27 DE agosto DE 2009.

Projeto de Lei nº 049/2009, de autoria da Ver. ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

"Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias em prol dos alunos da rede municipal e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com o Sindicato Rural de Barra do Garças, Polícia Federal, Polícia Militar, Sema e Ibama, para o apoio necessário à ação denominada **"Uma Tarde no Parque"**, a ser desenvolvida no parque de Exposições Eliziário José de Farias, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como público alvo os alunos de rede municipal de ensino.

Art. 2º - Serão disponibilizados até 1.000 (mil) ingressos de acesso ao Parque, onde serão realizadas as ações de recreação e palestras abrangendo temas relacionados às drogas, trânsito e meio ambiente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado também a buscar parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de agosto de 2009.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 27.08.09